



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 196, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e Resolução 02/2006/CNS/MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 16 / 04 / 10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 196/2010, DE 14.04.2010 - DAP

ANEXO

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1121735	NEAB	JOSELIA BARROS MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	14	E	I	15	30.03.2010
1120083	FALE	MARTA BETÂNIA MARINHO SILVA	ADMINISTRADOR	E	I	14	E	I	15	06.01.2010
1374542	HU	PÉRICLES MELO E SILVA	FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	E	I	04	E	I	05	24.02.2010
1370304	HU	WALTER FERREIRA DE ARAÚJO FILHO	MÉDICO - ÁREA	E	II	04	E	II	05	12.02.2010


Wellington da Silva Pereira
Diretor Geral
Dep. de Administração de Pessoal
DAP/UFAL